

3971520 - CVM Enviar Con:

ENET - EMPRESAS.NET

[Envio de Documentos](#)[Documentos Enviados](#)[Outras Funcionalidades](#)

(frmCancelarDocumento.aspx)

A- A+**Protocolo**

O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE310720180104331405-40

Tipo de Documento:

Reunião da Administração - Conselho de Administração - Ata

Versão:

1

Data e Hora da Realização da Assembleia

31/07/2018 16:30

Data de Entrega:

02/08/2018 09:01

****Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

Imprimir

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ/MF Nº 60.851.615/0001-53

NIRE 35.300.037.294

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2018,
ÀS 16:30H.**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos, no escritório da Companhia situado na Rua Hungria, 888, 3º andar, São Paulo, Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, abaixo assinados. Constatada a existência de quórum na forma do artigo 15 do Estatuto Social e assumindo a presidência o Dr. Claudio Bardella, deu início aos trabalhos e esclareceu que a ordem do dia era a seguinte: deliberar sobre a ratificação da operação de empréstimo para capital de giro, realizada em 30/05/17, através do contrato n. 100117050017800, com o Banco Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/4816-09, no valor de R\$ 1.988.446,82 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e vencimento em 28/05/2019, em condições interessantes para a Companhia. Foi esclarecido que trata-se de uma exigência do credor ocorrida após a contratação, cujo contrato está em vigência e devidamente assinado pelos Diretores da Companhia, em conformidade com o Estatuto Social. Após os debates, os Srs. Conselheiros aprovaram por unanimidade a ratificação da referida contratação para todos os fins de direito. Franqueando a palavra aos presentes, não houve manifestação dando o Sr. Presidente por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.

São Paulo, 31 de julho de 2018.

CLAUDIO BARDELLA
Presidente

JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA
Vice-Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO BAPTISTA PUOLI
Conselheiro